



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

5572/2019-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Dispensar servidor da função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Dispensar, a pedido, DEISE NEL PARADA DA SILVEIRA, da Função Gratificada, código FG 2, n.º 45.0055, da COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

Dr. MARCO AURELIO KRIEGER

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

10/05/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.